



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição nº 2.278 – Ano VIII

Distribuição Digital Gratuita

23 de outubro de 2025 (Quinta-Feira)

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITO:
LUCAS DUTRA DOS SANTOS
VICE-PREFEITA:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
LUIZ FERNANDO EVANGELISTA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
FABRÍCIO MAZONI DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
MARCIEL FALCÃO PEQUENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:
RENE MELLO VIGNE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
JONATHAN CARLOS DE SOUZA WERNECK
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, INDÚSTRIA E COMÉRCIO:
THALYSLACERDA VALERIO DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E BEM-ESTAR ANIMAL:
CHRISTIAN CESAR MARCONDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:
NELSON JORGE MORAES MATOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, PESCA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO:
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE
MONICA RIBEIRO FIGUEIREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS:
PATRICK FIGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:
LEONARDO ROSA CARLOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
LUIZ FERNANDO FERREIRA MENDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
MIGUEL D'ALMEIDA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER E DA FAMÍLIA:
ISABEL GOMES RIBEIRO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA PESSOA IDOSA:
MARCOS LOMEU DE MIRANDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA:
VICTOR MARIANO FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA:
ALTEMIO BATISTA DE ARAÚJO NETO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MESA DIRETORA:

Presidente: BRUNO DE ALMEIDA SANTOS
Vice-Presidente: MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA
1º Secretário: SIDNEI COUTINHO PERRUT
2º Secretário: LUCIANA ALVES SILVA DAS CHAGAS

VEREADORES

Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereador: Wattyly Felypeck Gabriel Vicente
Vereador: Igor dos Santos da Costa
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Paula Caroline Quintanilha de Azevedo Mendes
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão

Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita
Secretaria Municipal de Governo
Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



ATOS DO PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Gabinete do Prefeito



LEI MUNICIPAL Nº 912, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

INSTITUI O PROGRAMA “EMPRESA SUSTENTÁVEL” E CRIA A PREMIAÇÃO DE SELO DE SUSTENTABILIDADE NO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 74 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa “Empresa Sustentável”, que tem por objetivo incentivar e promover medidas de sustentabilidade que causam baixo impacto ambiental, no âmbito do Município de Seropédica, mediante a premiação com o Selo de Sustentabilidade nas categorias de Ouro, Prata e Bronze.

Art. 2º O Selo de Sustentabilidade será concedido aos estabelecimentos que cumprirem com os critérios de sustentabilidade descritos nesta Lei.

Art. 3º As categorias do Selo de Sustentabilidade são definidas da seguinte forma:

I - Selo Ouro: Concedido aos estabelecimentos que atenderem a 100% dos critérios de sustentabilidade estabelecidos pelo Programa;

II - Selo Prata: Concedido aos estabelecimentos que atenderem a pelo menos 75% dos critérios de sustentabilidade estabelecidos pelo Programa;

III - Selo Bronze: Concedido aos estabelecimentos que atenderem a pelo menos 50% dos critérios de sustentabilidade estabelecidos pelo Programa.

Art. 4º Os critérios de sustentabilidade a serem avaliados incluem, mas não se limitam a:

I - Produzir e utilizar energia limpa;

II - Implementar tecnologias de controle de poluição e restauração de ecossistemas degradados;

III - Promover o plantio de árvores;

IV - Evitar o plástico de uso único;

V - Separar o lixo de acordo com o material, como papel, plástico, vidro, alumínio, entre outros;

VI - Racionar recursos, como água, energia e combustíveis;

VII - Realizar o descarte de lixo nas lixeiras de reciclagem destinadas ao produto;

VIII - Desenvolver campanhas que incentivem a reciclagem e medidas de proteção ao Meio Ambiente;

Art. 5º O estabelecimento premiado com o Selo de Sustentabilidade terá direito a Certificado oficial de Empresa Sustentável;

Art. 6º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei no que for necessário.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Autoria: vereadora ROSIMAR ALVES.

Seropédica-RJ, 22 de outubro de 2025.

Lucas Dutra dos Santos
Prefeito Municipal



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Gabinete do Prefeito



LEI MUNICIPAL Nº 913, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DA CONSCIENTIZAÇÃO DIAGNÓSTICO DO PRECOCE DA ESCLEROSE MÚLTIPLA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 74 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de Seropédica, o Dia Municipal da Conscientização do Diagnóstico Precoce da Esclerose Múltipla, que deverá ser realizado anualmente no dia 30 de agosto.

Art. 2º Este dia terá como objetivo promover campanhas públicas de divulgação sobre os sintomas e consequências da doença, facilitando o diagnóstico precoce, fundamental para impedir o avanço e agravamento da doença.

Art. 3º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei no que for necessário.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Autoria: vereadora ROSIMAR ALVES.

Seropédica-RJ, 22 de outubro de 2025.

Lucas Dutra dos Santos
Prefeito Municipal



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 3048 DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO DAS CIDADES DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso VII, do art. 74, combinado com o art. 91, inciso I, alínea “J”, ambos da Lei Orgânica do Município de Seropédica;

CONSIDERANDO, a vigência da Lei Municipal nº 877/2025, que definiu a nova estrutura administrativa do Município de Seropédica;

CONSIDERANDO, a necessidade de adequação da referida lei ao presente Decreto;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para composição do Conselho das Cidades do Município de Seropédica, os seguintes membros:

GOVERNO

a) TITULARES

- Câmara Municipal: Bruno de Almeida Santos;
- Câmara Municipal: Maximiliano Oliveira de Souza;
- Secretaria Municipal de Governo: Fábio Luiz Moffati Monteiro;
- Procuradoria Geral do Município: Hanna Aimée da Fraga Gonçalves;
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Christian César Marcondes;
- Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável: Marcelo Castro de Souza;
- Secretaria Municipal de Fazenda: Oscar José de Souza;
- Secretaria Municipal de Obras: Luiz Fernando Ferreira Mendes;
- Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública: Miguel d'Almeida Silva.



b) SUPLENTE

- Câmara Municipal: Marcelo de Freitas;
- Câmara Municipal: Felipe Berriel dos Reis;
- Secretaria Municipal de Governo: Anderson Claudio Nogueira dos Santos;
- Procuradoria Geral do Município: Daniel Aguiar dos Santos Tavares;
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Alicia Assumpção Rodrigues Pinto;
- Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável: Igor Costa Braga;
- Secretaria Municipal de Fazenda: João Batista Padela;
- Secretaria Municipal de Obras: Rafael Antunes Prado Cabral;
- Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública: Luis Phylippe Maciel Diniz.

SOCIEDADE CIVIL**a) TITULARES**

- ONG: Aline da Silva Costa;
- Empresários: Isabel Cristina Silva Vasconcelos Chiletto;
- Entidades Acadêmicas / Pesquisa/Profissional: Denise de Alcântara Pereira;
- Entidades Acadêmicas / Pesquisa/Profissional: Damaris Alencar de Farias;
- Trabalhadores: Carmelita do Espírito Santo;
- Movimentos Populares: Carlos Eduardo Oliveira de Almeida Filho;
- Movimentos Populares: Adriana de Magalhães Chaves Martins;
- Movimentos Populares: Maria Lúcia Gomes dos Santos.

b) SUPLENTE

- ONG: Glauciele Maria de Souza Pereira Fábriço;
- Empresários: Fausto Fontanet Teixeira;
- Entidades Acadêmicas / Pesquisa/Profissional: Alex Wander Villela;
- Entidades Acadêmicas / Pesquisa/Profissional: Maria José Ferreira Sales;
- Trabalhadores: Flávio Lourenço;
- Movimentos Populares: Núbia Desirée Francisco Tavares;
- Movimentos Populares: Andreza Ramalho da Silva Fernandes;
- Movimentos Populares: Ronaldo Cortes Villela.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lucas Dutra dos Santos
Prefeito Municipal

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº.744 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **Douglas Gonçalves Haguihara**, matrícula nº. 11771, lotada na Secretaria de Educação, **15** (quinze) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **11/12/2024** e término em **25/12/2024**, conforme BIM: **1697/2024**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Matr. 290433926



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 745 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **Raphael de Barros Teixeira da Silva**, matrícula nº. 13962, lotada na Secretaria de Educação, **03** (três) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **17/12/2024** e término em **19/12/2024**, conforme BIM: **06/2025**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Matr. 290433926



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 746 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **Luciene Rodrigues de Souza**, matrícula nº. 12035, lotada na Secretaria de Educação, **90** (noventa) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **30/12/2024** e término em **29/03/2025**, conforme BIM: **05/2025**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Matr. 290433926





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 747 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **Maria de Fatima Carvalho de Paula**, matrícula nº. 11417, lotada na Secretaria de Educação, **03** (três) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **18/12/2024** e término em **20/12/2024**, conforme BIM: **04/2025**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Matr. 290433926



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 748 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **Merenice de Souza Silveira**, matrícula nº.2961, lotada na Secretaria de Educação, **05** (cinco) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **16/12/2024** e término em **20/12/2024**, conforme BIM: **02/2025**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Matr. 290433926



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 749 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **Andreia da Costa Leal**, matrícula nº. 15152, lotada na Secretaria de Educação, **30** (trinta) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **25/12/2024** e término em **23/01/2025**, conforme BIM: **1712/2025**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Matr. 290433926



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 750 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **Sabrina Fernandes Victorino Cairuz**, matrícula nº. 13009, lotada na Secretaria de Educação, **04** (quatro) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **08/04/2025** e término em **11/04/2025**, conforme BIM: **266/2025**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Matr. 290433926





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 751 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **Sonia Maria de Jesus Machado**, matrícula nº. **14619**, lotada na Secretaria de Educação, **05** (cinco) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **17/03/2025** e término em **21/03/2025**, conforme BIM: **180/2025**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Matr. 290433926



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº.752 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **Giorgia Barbara Funk Rocha**, matrícula nº**14581**, lotada na Secretaria de Educação, **30** (trinta) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **07/03/2025** e término em **05/04/2025**, conforme BIM: **178/2025**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Matr. 290433926



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 753 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **Simone Dias Bezerra**, matrícula nº**14664**, lotada na Secretaria de Educação, **30** (trinta) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **10/03/2025** e término em **08/04/2025**, conforme BIM: **177/2025**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Matr. 290433926



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 754 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **Rejane Helena Faria dos Santos Alves**, matrícula nº**11335**, lotada na Secretaria de Educação, **02** (dois) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **17/03/2025** e término em **18/03/2025**, conforme BIM: **176/2025**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Matr. 290433926





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 755 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **Natane Maria do Rosário Franco**, matrícula nº**12378**, lotada na Secretaria de Educação, **03** (três) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **09/03/2025** e término em **11/03/2025**, conforme BIM: **175/2025**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Matr. 290433926



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 756 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **Fernanda de Andrade Pimenta**, matrícula nº**13457**, lotada na Secretaria de Educação, **02** (dois) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **27/02/2025** e término em **28/02/2025**, conforme BIM: **188/2025**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Matr. 290433926



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 757 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **Carla Maria de Oliveira Guimaraes**, matrícula nº**11716**, lotada na Secretaria de Educação, **60** (sessenta) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **28/02/2025** e término em **28/04/2025**, conforme BIM: **184/2025**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Matr. 290433926



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 758 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **Tatiana de Barcelos Silveira**, matrícula nº**2747**, lotada na Secretaria de Educação, **30** (trinta) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **10/03/2025** e término em **08/04/2025**, conforme BIM: **183/2025**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Matr. 290433926





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 759 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **Soraia Coelho Alamo de Oliveira**, matrícula nº13569, lotada na Secretaria de Educação, **14** (quatorze) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **07/03/2025** e término em **20/03/2025**, conforme BIM: **182/2025**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Matr. 290433926



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 760 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **Alessandra Xavier dos Santos**, matrícula nº15195, lotada na Secretaria de Educação, **01** (um) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **17/03/2025** e término em **17/03/2025**, conforme BIM: **181/2025**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Matr. 290433926



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 761 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **Rosangela Lauria do Nascimento**, matrícula nº15209, lotada na Secretaria de Educação, **05** (cinco) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **24/03/2025** e término em **28/03/2025**, conforme BIM: **207/2025**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Matr. 290433926



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº.762 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **Simone Ramos de Oliveira Costa**, matrícula nº3134, lotada na Secretaria de Educação, **15** (quinze) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **17/09/2025** e término em **01/10/2025**, conforme BIM: **1182/2025**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Matr. 290433926





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº.763 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **Iracema Cintas Spena**, matrícula nº**14645**, lotada na Secretaria de Educação, **03** (três) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **21/05/2025** e término em **23/05/2025**, conforme BIM: **473/2025**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Matr. 290433926



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº.764 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **Luciene Elias Santos**, matrícula nº**14651**, lotada na Secretaria de Educação, **02** (dois) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **20/05/2025** e término em **21/05/2025**, conforme BIM: **470/2025**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Matr. 290433926



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº.765 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **Beatriz de Aguiar Silva Peçanha**, matrícula nº**13396**, lotada na Secretaria de Educação, **120** (cento e vinte) dias de **Licença Maternidade**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **15/05/2025** e término em **11/09/2025**, conforme BIM: **469/2025**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Matr. 290433926



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº.766 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **Cristiane Lima de Freitas Gonçalves**, matrícula nº**2898**, lotada na Secretaria de Educação, **03** (três) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **19/05/2025** e término em **21/05/2025**, conforme BIM: **463/2025**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Matr. 290433926





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº.767 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **Rafael Gustavo da Conceição**, matrícula nº14045, lotada na Secretaria de Educação, **05** (cinco) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **16/05/2025** e término em **20/05/2025**, conforme BIM: **464/2025**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Matr. 290433926



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 769 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **Eduardo Henrique Xavier da Silva**, matrícula nº11916, lotada na Secretaria de Educação, **30** (trinta) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **07/05/2025** e término em **05/06/2025**, conforme BIM: **466/2025**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Matr. 290433926



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº.768 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **Simone Moreira de Almeida** matrícula nº2782, lotada na Secretaria de Educação, **05** (cinco) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **20/05/2025** e término em **24/05/2025**, conforme BIM: **465/2025**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Matr. 290433926



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 770 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **Suzana Ribeiro Alves**, matrícula nº14098, lotada na Secretaria de Educação, **03** (três) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **12/05/2025** e término em **14/05/2025**, conforme BIM: **467/2025**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Matr. 290433926





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 771 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **Elisa Goncalves Benevides da Silva**, matrícula nº12701, lotada na Secretaria de Educação, **30** (trinta) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **19/05/2025** e término em **17/06/2025**, conforme BIM: **468/2025**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Matr. 290433926



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 772 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **Alice Francisca Batista Ribeiro**, matrícula nº1298, lotada na Secretaria de Educação, **90** (noventa) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **19/12/2024** e término em **18/03/2025**, conforme BIM: **1695/2025**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Matr. 290433926



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 773 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **Viviane Ramos da Silva**, matrícula nº11937, lotada na Secretaria de Educação, **30** (trinta) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **18/12/2024** e término em **16/01/2025**, conforme BIM: **1700/2025**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Matr. 290433926



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 774 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **Denise Rafael Souza**, matrícula nº16714, lotada na Secretaria de Educação, **02** (dois) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **19/12/2024** e término em **20/12/2024**, conforme BIM: **1703/2025**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Matr. 290433926





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 775 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **Paulo Cesar Galvão**, matrícula nº11753, lotada na Secretaria de Educação, **15** (quinze) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **05/12/2024** e término em **19/12/2024**, conforme BIM: **1699/2025**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Matr. 290433926



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 776 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a) **Claudineia dos Santos Gonçalves**, matrícula nº15143, lotada na Secretaria de Educação, **60** (sessenta) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **22/12/2024** e término em **19/02/2025**, conforme BIM: **1702/2025**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Matr. 290433926



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 777 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **Thais Paulo Monteiro Torres**, matrícula nº13572, lotada na Secretaria de Educação, **30** (trinta) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **14/01/2025** e término em **12/02/2025**, conforme BIM: **10/2025**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Matr. 290433926



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 778 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **Jaqueline Paulo Azevedo**, matrícula nº15161, lotada na Secretaria de Educação, **90** (noventa) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **16/01/2025** e término em **15/04/2025**, conforme BIM: **09/2025**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Matr. 290433926





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 779 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **Andreia de Miranda Leonel**, matrícula nº13027, lotada na Secretaria de Educação, 180 (cento e oitenta) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **22/01/2025** e término em **20/07/2025**, conforme BIM: **15/2025**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Matr. 290433926



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 781 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **Merilene de Oliveira da Silva de Paulo**, matrícula nº14632, lotada na Secretaria de Educação, 90 (noventa) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **15/01/2025** e término em **14/04/2025**, conforme BIM: **07/2025**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Matr. 290433926



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 782 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **Vanessa Dias Arantes**, matrícula nº13478, lotada na Secretaria de Educação, 22 (vinte e dois) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **11/12/2024** e término em **01/01/2025**, conforme BIM: **08/2025**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Matr. 290433926

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **Tayane Assis dos Santos**, matrícula nº12418, lotada na Secretaria de Educação, 30 (trinta) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **03/01/2025** e término em **01/02/2025**, conforme BIM: **03/2025**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Matr. 290433926





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 783 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **Patrícia de Araújo Bonini Vianna**, matrícula nº**11429**, lotada na Secretaria de Educação, **60** (sessenta) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **19/01/2025** e término em **19/03/2025**, conforme BIM: **12/2025**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Matr. 290433926



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 784 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **Ana Beatriz de Oliveira Machado**, matrícula nº**12412**, lotada na Secretaria de Educação, **60** (sessenta) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **20/01/2025** e término em **20/03/2025**, conforme BIM: **16/2025**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Matr. 290433926



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 785 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **Adreia da Costa Lael**, matrícula nº**15152**, lotada na Secretaria de Educação, **60** (sessenta) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **24/01/2025** e término em **24/03/2025**, conforme BIM: **19/2025**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Matr. 290433926



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 786 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **Rosana dos Santos Coelho**, matrícula nº**11338**, lotada na Secretaria de Educação, **60** (sessenta) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **03/02/2025** e término em **03/04/2025**, conforme BIM: **27/2025**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Matr. 290433926





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 787 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **Jaqueline Paulo Azevedo**, matrícula nº**15161**, lotada na Secretaria de Educação, **08** (oito) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **16/05/2025** e término em **23/05/2025**, conforme BIM: **462/2025**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Matr. 290433926



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº.788 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **Elizabete Lima Brito de Freitas**, matrícula nº**13485**, lotada na Secretaria de Educação, **05** (cinco) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **21/05/2025** e término em **25/05/2025**, conforme BIM: **471/2025**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Matr. 290433926



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº.789 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **Maria do Socorro da Silva Faustino**, matrícula nº**11886**, lotada na Secretaria de Educação, **05** (cinco) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **10/05/2025** e término em **14/05/2025**, conforme BIM: **419/2025**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Matr. 290433926



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 790 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **Cristiane Lima de Freitas Gonçalves**, matrícula nº**2989**, lotada na Secretaria de Educação, **03** (três) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **13/05/2025** e término em **15/03/2025**, conforme BIM: **416/2025**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Matr. 290433926





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 791 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **Marilia Medeiros da Silva**, matrícula nº**2895**, lotada na Secretaria de Educação, **30** (trinta) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **10/05/2025** e término em **08/06/2025**, conforme BIM: **415/2025**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Matr. 290433926



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº.792 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **Rebeca Costa da Silva**, matrícula nº**11929**, lotada na Secretaria de Educação, **60** (sessenta) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **10/05/2025** e término em **08/07/2025**, conforme BIM: **413/2025**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Matr. 290433926



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 793 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **Rafaela Paez**, matrícula nº**11754**, lotada na Secretaria de Educação, **60** (sessenta) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **04/05/2025** e término em **02/07/2025**, conforme BIM: **412/2025**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Matr. 290433926



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 794 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **Ketty Nascimento Lopes de Oliveira** matrícula nº**2804**, lotada na Secretaria de Educação, **60** (sessenta) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **14/05/2025** e término em **12/07/2025**, conforme BIM: **411/2025**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Matr. 290433926





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 795 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **Sabrina Telles Carias da Silva** matrícula nº**14616**, lotada na Secretaria de Educação, **03** (três) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **07/05/2025** e término em **09/05/2025**, conforme BIM: **410/2025**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Matr. 290433926



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 796 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **Joliene do Nascimento**, matrícula nº**14094**, lotada na Secretaria de Educação, **07** (sete) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **11/05/2025** e término em **17/05/2025**, conforme BIM: **409/2025**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Matr. 290433926



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 797 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a) **Elizabete Lima Brito de Freitas**, matrícula nº**13485**, lotada na Secretaria de Educação, **02** (dois) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **08/05/2025** e término em **09/05/2025**, conforme BIM: **407/2025**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Matr. 290433926



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº.798 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **Maria Fernanda Pereira Boga**, matrícula nº**13426**, lotada na Secretaria de Educação, **30** (trinta) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **14/05/2025** e término em **12/06/2025**, conforme BIM: **406/2025**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Matr. 290433926





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 799 DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **Janine Monteiro Moreira Bonanno Gomes**, matrícula nº12397, lotada na Secretaria de Educação, **30** (trinta) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **14/05/2025** e término em **12/06/2025**, conforme BIM: **405/2025**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Matr. 290433926



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 800 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **Nathalia Nicacio Ganzer**, matrícula nº11751, lotada na Secretaria de Educação, **30** (trinta) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **07/05/2025** e término em **05/06/2025**, conforme BIM: **402/2025**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Matr. 290433926



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 801 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **Rita de Cassia Ferreira de Resende**, matrícula nº14676, lotada na Secretaria de Educação, **60** (sessenta) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **11/05/2025** e término em **09/07/2025**, conforme BIM: **403/2025**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Matr. 290433926



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 802 DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **Merilene de Oliveira da Silva de Paulo**, matrícula nº14632, lotada na Secretaria de Educação, **30** (trinta) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **15/05/2025** e término em **13/06/2025**, conforme BIM: **401/2025**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Matr. 290433926



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 803 DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **Carinne Barrili Pinto da Silva**, matrícula nº**12658**, lotada na Secretaria de Educação, **60** (sessenta) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **10/05/2025** e término em **08/07/2025**, conforme BIM: **400/2025**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Matr. 290433926



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 804 DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **Rosemere Lima do Carmo**, matrícula nº**13389**, lotada na Secretaria de Educação, **15** (quinze) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **12/05/2025** e término em **26/05/2025**, conforme BIM: **399/2025**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Matr. 290433926



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº.805 DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **Thamires da Silva Cabral Fraga** matrícula nº**14622**, lotada na Secretaria de Educação, **04** (quatro) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **12/05/2025** e término em **15/05/2025**, conforme BIM: **398/2025**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Matr. 290433926



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº.806 DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a) **Elaine Garcia de Almeida**, matrícula nº**14670**, lotada na Secretaria de Educação, **02** (dois) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **08/05/2025** e término em **09/05/2025**, conforme BIM: **395/2025**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Matr. 290433926





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº.807 DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a) **Luciene dos Santos Torres**, matrícula nº11786, lotada na Secretaria de Educação, **60**(sessenta) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **17/05/2025** e término em **15/07/2025**, conforme BIM: **394/2025**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Matr. 290433926



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 808 DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **Aurenivia da Silva** matrícula nº11985, lotada na Secretaria de Educação, **30** (trinta) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **10/05/2025** e término em **08/06/2025**, conforme BIM: **393/2025**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Matr. 290433926



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº.809 DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **Lucio Mauro Pereira dos Santos** matrícula nº12455, lotada na Secretaria de Educação, **03** (três) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **12/05/2025** e término em **14/05/2025**, conforme BIM: **390/2025**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Matr. 290433926



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 810 DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **Regina Lucia Laginha de Moraes**, matrícula nº14465, lotada na Secretaria de Educação, **30** (trinta) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **09/05/2025** e término em **07/06/2025**, conforme BIM: **389/2025**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Matr. 290433926





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 811 DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **Lilian Nunes da Silva Linhares**, matrícula nº11737, lotada na Secretaria de Educação, **30** (trinta) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **14/05/2025** e término em **12/06/2025**, conforme BIM: **386/2025**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Matr. 290433926



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº812 DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **Alexsandra Helena Peixoto da Silva Rosa**, matrícula nº2717, lotada na Secretaria de Educação, **30** (trinta) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **12/05/2025** e término em **10/06/2025**, conforme BIM: **385/2025**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Matr. 290433926



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 813 DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **Shirlei de Carvalho Martins Dutra**, matrícula nº0580, lotada na Secretaria de Educação, **30** (trinta) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **11/05/2025** e término em **09/06/2025**, conforme BIM: **384/2025**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Matr. 290433926



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº.814 DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **Rosângela Barros Fausto**, matrícula nº14613, lotada na Secretaria de Educação, **60** (sessenta) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **08/05/2025** e término em **06/07/2025**, conforme BIM: **382/2025**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Matr. 290433926





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº.815 DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **Marlene de Souza Santos Frutuoso**, matrícula nº**2337**, lotada na Secretaria de Educação, **30** (trinta) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **11/05/2025** e término em **09/06/2025**, conforme BIM: **381/2025**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Matr. 290433926



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 816 DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **Thais Lucila Jaques Malcher**, matrícula nº**11896**, lotada na Secretaria de Educação, **03** (três) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **28/04/2025** e término em **30/04/2025**, conforme BIM: **327/2025**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Matr. 290433926



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº817. DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **Rubens Jose da Silva Neto**, matrícula nº**13438**, lotada na Secretaria de Educação, **60** (sessenta) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **26/05/2025** e término em **24/07/2025**, conforme BIM: **525/2025**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Matr. 290433926



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 818 DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **Jaqueline Rodrigues Roque**, matrícula nº**290434764**, lotada na Secretaria de Educação, **03** (três) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **19/05/2025** e término em **21/05/2025**, conforme BIM: **443/2025**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Matr. 290433926





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 819 DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **Lucia Neia Ferreira de Brito**, matrícula nº14487, lotada na Secretaria de Educação, **60** (sessenta) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **17/07/2025** e término em **14/09/2025**, conforme BIM: **800/2025**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Matr. 290433926



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 820 DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **Andreia da Costa Leal**, matrícula nº15152, lotada na Secretaria de Educação, **60** (sessenta) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **23/07/2025** e término em **20/09/2025**, conforme BIM: **798/2025**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Matr. 290433926



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 821 DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **Michele de Paula Ferreira Xavier da Silva** matrícula nº15154, lotada na Secretaria de Educação, **30** (trinta) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **14/07/2025** e término em **12/08/2025**, conforme BIM: **797/2025**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Matr. 290433926



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 822 DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **Valeria Arantes**, matrícula nº14666, lotada na Secretaria de Educação, **60** (sessenta) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **09/07/2025** e término em **06/09/2025**, conforme BIM: **794/2025**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Matr. 290433926





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 823 DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **Luciene dos Santos Torres**, matrícula nº11786, lotada na Secretaria de Educação, **60** (sessenta) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **16/07/2025** e término em **13/09/2025**, conforme BIM: **793/2025**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Matr. 290433926



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 824 DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **Rebeca Costa da Silva**, matrícula nº11929, lotada na Secretaria de Educação, **60** (sessenta) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **09/07/2025** e término em **06/09/2025**, conforme BIM: **769/2025**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Matr. 290433926



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 825 DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **Aurenivia da Silva**, matrícula nº11985, lotada na Secretaria de Educação, **30** (trinta) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **09/07/2025** e término em **07/08/2025**, conforme BIM: **766/2025**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Matr. 290433926

ATOS DO SEROPREVI

ATOS DO GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA Nº181/2025. O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022, em conjunto com a DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 39 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ISABEL CRISTINA SILVA VASCONCELOS, matrícula 6/00050, para responder interinamente pela Subgerência de Contabilidade deste Instituto, no período de 22 de outubro de 2025 a 05 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 22 de outubro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

ROSELI RODRIGUES DE NOVAES DA SILVA, Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº182/2025. PROC. 00802.1.7-2025. O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022 em conjunto com O DIRETOR PREVIDENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 49 da Lei Municipal nº 786 de 2022.

RESOLVEM:

Art. 1º CONCEDER a servidora da Prefeitura Municipal de Seropédica, NALI DE ASSIS GONÇALVES, Professora Doc. II, 22h e 30min, matrícula nº 2760, averbação de 878 dias de contribuição conforme Certidão de Tempo de contribuição nº 17022020100096259, emitida pelo INSS – Instituto Nacional de Seguro Social, na forma do artigo 3º da Lei Complementar Municipal 003/2022 com redação dada pela Lei Complementar Municipal 009/2023, conforme os autos do Proc. 00802.1.7-2025 nos seguintes termos:

INSTITUIÇÃO	PERÍODO	DIAS
MUNICÍPIO DE ITAGUAI	02/05/1996 a 31/12/1996	244 dias
MUNICÍPIO DE ITAGUAI	01/04/1997 a 31/12/1998	634 dias

Art. 2º O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação.



Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente
ALUIZIO MACENA DA COSTA, Diretor Previdenciário

PORTARIA Nº183/2025. PROC. 00807.1.7-2025. O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022 em conjunto com O DIRETOR PREVIDENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 49 da Lei Municipal nº 786 de 2022.

RESOLVEM:

Art. 1º CONCEDER ao servidor da Prefeitura Municipal de Seropédica, MARCOS DE MELO DE SOUZA, Professor Docente I - Português, matrícula nº 0509, averbação de 3.798 dias de contribuição conforme Certidão de Tempo de contribuição nº 17001290100141250, emitida pelo INSS – Instituto Nacional de Seguro Social, na forma do artigo 3º da Lei Complementar Municipal 003/2022 com redação dada pela Lei Complementar Municipal 009/2023, conforme os autos do Proc. 00807.1.7-2025 nos seguintes termos:

INSTITUIÇÃO	PERÍODO	DIAS
Não cadastrado	14/02/1980 a 13/05/1980	90
Ultracred Serviços S C Ltda	07/11/1980 a 26/12/1980	50
GMT Manutenção Industrial LTDA	23/08/1988 a 20/03/1989	210
Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu CODENI	24/08/1990 a 03/05/1991	253
Município de Itaguaí	03/04/1995 a 31/12/1996	638
Município de Itaguaí	01/02/1997 a 31/12/1999	1064
Município de Seropédica	01/01/2000 a 02/02/2004	1493

Art. 2º O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente
ALUIZIO MACENA DA COSTA, Diretor Previdenciário

ATOS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº11/2025. CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. A Presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica – SEROPREVI, nos termos do art. 22 do Regimento Interno, CONVOCA os membros do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO para 76ª REUNIÃO ORDINÁRIA a realizar-se no dia 28 de outubro, às 10h, para tratar da seguinte pauta: 1) Proc. 00760.1.1-2025. Apreciação da aplicação no FUNDO DE INVESTIMENTO BB PERFIL; 2) Proc. 00789.1.6-2025. Prestação de Contas de Ajuda de Custo - Hugo Lopes de Oliveira; 3) Proc. 00793.1.6-2025. Prestação de Contas de Diária - Hugo Lopes de Oliveira; 4) Proc. 00794.1.6-2025. Prestação de Contas de Diária - Tiago Peixoto da Silva; 5) Proc. 00797.1.6-2025. Prestação de Contas de Diária - Camilly Ribeiro Moreira Ferreira; 6) Proc. 00750.1.1-2025. Remanejamento Orçamentário; 7) Proc. 00590.1.1-2025. Relatório Mensal da Ouvidoria - setembro 2025; 8) Proc. 00509.1.1-2025. Relatório de Governança Corporativa - 1º trimestre de 2025; 9) Proc. 00738.1.1-2025. Planejamento Estratégico 2025-2029 - versão 1.1; 10) Proc. 00020.1.1-2025. Prestação de Contas do Cartão Corporativo - setembro 2025; 11) Proc. 00100.1.1-2025. Relatório Mensal do Comitê de Ética Pública - setembro 2025; 12) Proc. 00597.1.1-2025. Resolução sobre consignações em folha de pagamento; 13) Comunicados; 14) Assuntos Gerais.

IRENILVA SILVA DE SOUZA CARDOSO
Presidente do Conselho de Administração
Portaria nº14/2025

